



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO PRÉDIO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA, ATENDENDO AOS REQUERIMENTOS Nº363/2023 E Nº364/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES RONALDO ALVES BENTO, JOSÉ ANTUNES VIEIRA, ELIZABETH COTA, PEDRO ULISSES COIMBRA E MAURÍCIO ANTÔNIO BORGES, NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (07-11-2023).

Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, terça-feira, às oito horas e quatorze minutos, foi realizada a reunião presencial, atendendo aos requerimentos nº363/2023 e nº 364/2023 de autoria dos Vereadores Ronaldo Alves Bento, José Antunes Vieira, Elisabeth Cota, Pedro Ulisses Coimbra e Mauricio Antônio Borges, para verificar a viabilidade da mudança da regra de aposentadoria dos servidores Municipais. **Participaram da Reunião:** Ronaldo Alves Bento, José Antunes Vieira e Mauricio Antônio Borges. **Registraram Presença:** Sra. Arlinda Gonçalves Coelho - Secretária de Administração; Sr. Luiz Salles Júnior - Diretor do SINDSERV Mariana (Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Mariana); Sra. Rosângela Galvão - Subsecretaria de Gestão e Estratégia; Sra. Rosângela Lopes - Subsecretária de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação; Sra. Conceição Aparecida Brandão - Suplente do Conselho Municipal de Previdência; Sra. Sara Quirino Almeida - Pedagoga e Professora Efetiva do Município; Sra. Natália Clarice Batista de Araújo - Diretora Administrativa Financeiro IPREV (Instituto de Previdência dos Servidores); Sra. Crislaine Aparecida Lourenço - Diretora Previdenciária IPREV; Sr. Elói Martins de Melo - Conselheiro do IPREV; Sra. Queli Madureira Ferrarez - Presidente do Conselho Municipal de Previdência IPREV; Dra. Natanielle Efigênia Fernandes dos Passos - Advogada do IPREV; Sra. Elizângela Sara Lana Gomes - Diretora Presidente IPREV; Diego Carioca - Controlador do IPREV; Sra. Érika Cristiane Vieira Rodrigues Silva - Secretária de Gabinete da Vereadora Elisabeth Cota; Sr. Leonardo Stelmo - Representante da empresa FAC, responsável pela gestão atuarial do IPREV; Sra. Raquel Trindade - Monitora de Creche; Sra. Joana Beatriz Carvalho.

ABERTURA: "Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental", o Vereador Ronaldo iniciou o trabalho desta reunião, disse que o intuito desta reunião é debater sobre dois temas, sendo eles, a apresentação da Lei Nº. 103/2019 (Regime Próprio Previdência Social) dos optantes e buscar esclarecimento sobre a possibilidade equidade salarial das categorias, ou se este tema é feito por Lei Federal. Ressaltou a ausência, sem justificativa ou envio de um representante, da Sra. Viviane Feitosa, Procuradora do Município. Com a palavra, a Sra. Rosângela Galvão relatou que a comissão hoje é discutida em um grupo em rede social, e até o momento, não houve a formalização da Portaria. Com a palavra, o Vereador Mauricio relata a importância deste assunto, pois, dará consciência aos Edis o que estarão votando em futuro breve. Com a palavra, o Vereador Ronaldo disse sobre a importância das tratativas, inclusive pelo curto prazo para resolução, além de trazer todas as pastas para a discussão. é necessário buscar as relações do que poderia ser feito caso a PEC 38 fosse concebida, que faria o acréscimo de mais sete anos para os professores se aposentarem. Ressaltou que Município já vem cumprindo a Lei Nº. 103/2019, como também, a necessidade de se tomar diversas medidas devido ao déficit de setecentos milhões que foi apresentado pelo IPREV, logo, a legislação deve ser tratado com o máximo de responsabilidade, que hoje, é percebido a falta de interesse da pasta, desta forma, a construção conjunta busca



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

defender o interesse dos servidores. Com a palavra, o Sr. Luiz declarou que o Sindicato defende todas as categorias, sendo assim, foi feita diversas considerações sobre a minuta apresentada. Disse que o IPREV teve início em dois mil e nove, sendo implantado com o intuito de auxiliar o Município, trazendo economia para a Cidade, e benefícios ao servidor. Com relação a contribuição, em seu início, era de oito por cento em cima dos menores salários, e hoje já está em quatorze por cento, desta forma, e o servidor que está custeando este serviço, além de o INSS possuir uma dívida com o IPREV, que é um ativo que não foi considerado no cálculo do déficit, sendo assim, possui a necessidade de buscar este ativo. Seguidamente, apresentou que em dois mil e vinte dois, que setenta e dois por cento da folha de pagamento da Prefeitura é com terceirizados. Além de que o plano de carreira não apresenta resolução com o aumento do déficit. Sendo assim, a proposta do Sindicato é realizar audiências públicas, com ampla divulgação e convocação do servidor público, além do Sindicato defender a autonomia ao Estado e Município. Seguidamente, exemplificou o que poderia acontecer em caso de aprovação da Lei. Ainda com a palavra, o Sr. Luiz relata a possibilidade de capitalizar o IPREV, devido ao lucro que possuem todos os meses, além buscar as possibilidades de sanar ou punir as possíveis fraudes. Disse sobre as questões relacionadas à ausência do Executivo para início das discussões em quatro gestões anteriores, finalizando sua fala, questionou a ausência jurídica para a cobrança dos ativos devidos ao IPREV, além de direcionar parte de algum imposto para capitalização. Com a palavra, o Vereador Mauricio perguntou como está a saúde financeira do IPREV? Com a palavra, o Vereador Ronaldo concordou com as falas do Sr. Luiz, e reforçou a necessidade de discussão e participação popular, além de ainda não haver a incorporação de todas as partes para a criação da Lei para votação na Câmara, e solicitou que fosse feito um requerimento solicitando do Executivo a criação de um cronograma de audiências públicas para tratarem sobre o tema, convocando todos os Servidores. E discordou do Sr. Luiz sobre a suas falas sobre a inconstitucionalidade do processo e as questões do Congresso, sendo assim, o Município deve estar acompanhando a votação da PEC. Com a palavra, a Sra. Elizangela respondendo a pergunta do Edil, a saúde financeira do IPREV “é invejável” com um patrimônio de trezentos e trinta e cinco milhões, mas pensando no futuro, a crescente de aposentados, pode torná-lo insuficiente para gestão, logo, deve-se pensar o equacionamento do déficit. Com a palavra, o Vereador Ronaldo questionou se com o este valor em caixa é possível atender aos servidores a médio prazo, qual o tempo de atendimento previsto? A Sra. Elizangela relatou que este questionamento será respondido durante a apresentação. Com a palavra, a Dra. Nataliele pontuou que anteriormente o IPREV era considerado um fundo, onde posteriormente separados, tornando-o independente e surgindo uma autarquia, sendo assim, o projeto de lei deve nascer do Executivo, aprovado pela Câmara, e após, podem seguir na aplicação, buscando a sustentabilidade financeira, de forma a atualizar a legislação. Com relação a aposentadoria especial para professores, é um benefício limitado, pois, ele é adquirido com cinco anos com efetivo trabalho em sala de aula, desta forma, por meio do Supremo Tribunal Federal (STF), foi adquirido este benefício a outros servidores, mas não a menção nesta decisão a monitores de creche, limitando a atuação por não possuir definição legal. Com a palavra, o Vereador Ronaldo diz que na súmula citada, esta “e outros” abre antecedentes para discussão, sendo assim, diverge com a afirmação, dado que os monitores possuem nível técnico para a atuação, logo, caberia uma avaliação e consultoria com outros técnicos para chegar a um entendimento, tornando então, esta norma não tão simplória como a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

apresentada, ferindo a constitucionalidade e isonomia em sua concepção. Com a palavra, a Dra. Nataliele relatou sobre o fato da materialização da aplicação da constituição, logo, não manifestou sua opinião, e sim utilizou-se do arcabouço técnico para apresentar suas afirmações, demonstrando normativas e portarias do Ministério da Previdência Social, não somente utilizando-se da Lei, além do IPREV “não possui o objetivo de prejudicar, interferir, dar vantagens ou direitos ao servidor” e sim apresentar toda a legalidade possível, no entendimento da súmula “e outros”, é com relação a atividades exercidas por professores dentro da escola. Com a palavra, o Vereador Ronaldo acredita que se deve abrir a discussão com outros atores, com o intuito de buscar os direitos da classe, buscando decisões que já foram pautadas pela classe, pelo o que sabe, há somente a “lei fria”, desta forma, não se deve aplicar por analogia. Com a palavra, o Sr. Diego complementou que o instituto deve realizar todo o levantamento, arcabouço e jurisprudência e encaminhar para Câmara, relatou que em setembro o STF declarou inconstitucional uma Lei do estado do Rio Grande do Norte, que as outras classes não poderiam ter a aposentadoria especial, sendo assim, o instituto possui o amparo. Com relação a autarquia, foi criada com iniciativa dos próprios servidores. Com a palavra, o Sr. Luiz disse que o sindicato propõe para as monitoras é a redução da carga horária e igualdade de salário com os professores, além de que observa-se que em essa carga horária utilizada atualmente não atende as necessidades, e fazendo a redução possibilitaria a criação de dois turnos de trabalho, com relação a aposentadoria especial e de acordo com o magistério e a Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Com a palavra, a Sra. Raquel disse que deveria rever estas situações, dado que os monitores ficam em sala de aula e em carga horária muito maiores. Com a palavra, a Sra. Rosângela relata que não existe uma resposta que possa ser apresentada agora, em contrapartida, citou algumas considerações, sendo elas, a exigência para assumir o cargo de monitor é de nível médio, não superior ou técnico, logo, caso o empossado seja de nível maior, é ótimo para o Município, mas a exigência é de nível médio. Relatou que a profissão de monitor deve ser valorizada e analisada, mas essas questões são constitucionais, logo, não é possível fazer nada no momento. Com a palavra, a Sra. Raquel disse que as questões não estão relacionadas à escolaridade, e sim “estar em sala de aula”. Com a palavra, a Sra. Elisângela declarou que a **Emenda a 103**, traz algumas imposições, como o aumento da alíquota, retirada dos auxílios, previdência complementar, e já foi cumprida pelo Município. Outra questão, o IPREV ficou responsável por gerenciar aposentadoria e pensão, mas não estipulou prazo. Sabe que diversas situações não foram debatidas amplamente, devido às questões políticas da Cidade. O Vereador Ronaldo questionou quantos servidores efetivos há no Município? Em resposta, a Sra. Rosângela diz que mil novecentos e vinte um, que a cada ano vão se aposentando, desta forma, sempre será necessário fazer concursos públicos. Em seguida, relatou que inicialmente o Município deve fazer o equacionamento do déficit, que no último plano de amortização demonstrou que deve ser feito de imediato, efetivada após um estudo financeiro, que inclusive, posteriormente a este estudo pode não ser necessário, por fim, reforçou a necessidade do INSS devolver o valor pago pelos servidores públicos, dado ele ser considerado no cálculo atuarial. Com a palavra, o Vereador José se colocou a favor do trabalhador, mas deve-se trabalhar sempre dentro da legalidade. Com a palavra, a Dra. Nataliele reforçou que “as portas da autarquia estão sempre abertas ao servidor”, logo, caso queiram tirar suas dúvidas, podem comparecer, inclusive com o auxílio de advogados particulares. Com a palavra, a Sra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Arlinda reforçou a necessidade dessas reuniões, pois, mesmo que a lei venha do Executivo ela será analisada pela Câmara, desta forma, as reuniões com antecedência tornaram a Lei mais enxuta. Esclareceu que a **Emenda Constitucional Nº103** foi criada em novembro de dois mil dezenove, e no início de dois mil e vinte, todo o País estava voltado ao combate ao COVID19, e somente em dois mil e vinte um o Município começou a atuar, assumindo a responsabilidade das concessões, alterando a alíquota, instituíram e aposentadoria complementar, e estão em fase final da contratação da empresa que irá gerir esta aposentadoria. Relatou que é muito provável que haja a reforma, devido ao déficit de setecentos milhões de reais, que o Município deveria cobrir, mas que estão em constante trabalho para reduzir qualquer problema futuro. Disse que na última reunião com o Prefeito Celso Cota ficou instituído um grupo interno de trabalho, para que o Município possa avaliar o impacto financeiro a reforma, de modo a ser o mais branda possível ao servidor e a Cidade, e estão avaliando todas as demandas de necessidade perene de profissionais, de forma a evitar a contratações temporárias, e o servidor efetivo passe a contribuir com o instituto, conclui que, de imediato, é a necessário que o Município realize um aporte financeiro no instituto, para que assim partam para a reforma da previdência. Com a palavra, o Vereador Ronaldo disse que em resumo, “se órgão for mantido como está, em médio prazo irá colapsar”, todo o processo deve ser analisado, devido a situação financeira do Cidade, buscando resolvê-las, não deixando o servidor sem saber como será o seu futuro. Com a palavra, a Sra. Rosângela Lopes ressaltou a importância do trabalho conjunto, e as discussões devem chegar a conclusão que o instituto seja resiliente a longo prazo, caminhando em conjunto a Lei e dentro do cálculo atuarial, além de estar satisfeita como o Município está se posicionando com relação ao caso. Com a palavra, o Vereador Ronaldo sugeriu ao instituto que compareça à Câmara para realizarem a prestação de contas, de forma a dar ciência aos Edis da situação. Pela ordem, o Sr. Leonardo complementou que a reforma é eminente, devido que a expectativa de vida do Brasileiro vem aumentando, logo, as reformas devem ser feitas ao longo do tempo, seguidamente, fez uma apresentação sobre a Avaliação Atuarial 2023, onde, foi possível observar que do ano de vinte um para vinte dois, teve-se um aumento do número de aposentados e redução de servidores ativos, passando a ter um proporção de quatro servidores ativos a cada um servidor inativo, sendo assim, o acúmulo do IPREV se dá a isso, mas devido a redução desta proporção é necessário um plano de amortização. Seguindo com a apresentação, demonstrou o diferencial de folha de pagamento, que teve um aumento entre servidores e aposentados, demonstrou a discriminação dos dados ponto a ponto, onde, ao final, apresentou um deficit de pouco mais setecentos milhões de reais, pensando em pagar a aposentadoria de todos os servidores ativos hoje. Passando para o próximo slide, demonstrou que o plano de amortização do ano anterior, por não ter sido aplicado, gerou a perda do recolhimento de dezessete milhões de reais, além das atualizações salariais e mudança de gestão. Com a palavra, o Sr. Luiz relata que a avaliação não retrata a progressão que acontece a cada dois anos, que é previsível por Lei, sendo assim, esses valores não são tão atuais. Seguindo a apresentação, o Sr. Leonardo declara que as bases sempre mudam de um ano a outro, mas a meta é seguida de acordo com a atualização de ano a ano, porém, a meta não deve diminuir e sempre acompanhar o mercado, além de todos os resultados apresentados aconteceram em anos de pandemia. Seguidamente, apresentou o plano de amortização, onde teriam um alíquota de trinta e três por cento a fim de equacionar os planos para possuírem este valor em caixa, desta forma, faz-se necessário a alteração do Plano de Amortização Vigente, avaliação das mudanças da



legislação, acompanhamento do fundo previdenciário e aplicação da Reforma Previdenciária, que deve ocorrer somente quando o Município não pode arcar com os custos. Por fim, apresentou alguns cenários apresentando o caminho que a administração pode seguir. Com a palavra, o Sr. Luiz disse que o ideal é que os concursos sejam renovados, com intuito de buscar pessoas mais novas para contribuírem com a previdência, além de se utilizar parte de alguns impostos municipais. Com a palavra, o Sr. Leonardo relata que de acordo com o critério proposto pelo conselho regional de regime próprio, foram recebidas três recomendações, orientando os municípios que possuem déficit iniciarem as reformas, podendo ficar irregular no equilíbrio financeiro, necessitando apresentar uma conclusão para esta reunião, "qual o próximo passo". Complementando, a reforma deve ser feita o mais rápido possível, realizando as alterações necessárias, pois a cada nova contratação e aposentadoria os planos vão se alterando. Com a palavra, a Sra. Queli declara que atualmente o Executivo vem estudando formas para não fazerem a exclusão do RPPS, pois isso não é viável para o Município, a solução para a situação é aderir todas as regras da Secretaria da Previdência, inclusive seguir e respeitar as regras do cálculo atuarial, como o IPREV já vem realizando, além dos servidores buscarem conhecimento da instituição, "déficit atuarial não é déficit financeiros, tanto que o IPREV possui superávit" mas se não continuar com as boas práticas de gestão irão colapsar financeiramente. Com a palavra, a Sra. Sara questionou como é a diferenciação do efetivo para o contratado, é possível os contratados contribuírem para o IPREV. Em resposta, a Sra. Arlinda afirma que não é possível que diversos postos contratados sejam provisórios, além deles não se aposentarem pelo instituto, podendo tornar isso prejudicial ao instituto. O Sr. Eloi relata que em palestra realizada pelo Estado, o problema do RPPS é em todo o Estado, logo, deve-se buscar soluções. Com a palavra, o Sr. Luiz disse que o IPREV foi criado para auxiliar o Município, desta forma, o Município deve contribuir financeiramente com o instituto, dado que, inicialmente a Cidade lucrou com a criação. Com a palavra, a Sra. Elisângela declara desconhece este fato citado pelo Sr. Luiz, devido a todas as simulações não demonstram que o INSS é melhor que o IPREV. Além de que a discussão está voltada a criar ajustes necessários para continuar o serviço de excelência, definir quais medidas serão tomadas, onde o Município deve fazer o estudo técnico com as possíveis soluções, o servidor deve entender que as regras serão mudadas e de imediato deve-se fazer a atualização do Plano de Amortização. Com a palavra, o Sr. Leonardo relata que toda a apresentação são sugestões, e seguidamente os valores são de acordo com os acontecimentos anuais. Com a palavra, o Vereador Ronaldo agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância das futuras discussões, e a partir dos estudos que deverão ser apresentados pelo Executivo, retomaram para as decisões e apresentações aos servidores. **Palavra Livre. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo Marianense, o Vereador Ronaldo Bento encerrou a reunião às onze horas e quarenta e oito minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada: